



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

**ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal**

Observando as ações elencados no “Termo de Referência dos Serviços”, constante no bojo deste processo, que a escolha da entidade para prestar os serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, deve ser norteada pela experiência e especialização para atuação na Gestão Pública.

Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, experiência em Contabilidade, Planejamento e Gestão Pública prestada a outras entidades públicas, quesitos estes que levou a escolha da empresa MICHEL ALVES PEREIRA ME, sob o CNPJ nº 11.480.014/0001-76, além da experiência de vários anos de Contabilidade e Planejamento Público nesta Câmara Municipal, é detentora de uma equipe técnica especializada em Contabilidade, Gestão e Planejamento Público.

São Félix do Xingu-PA, 20 de fevereiro de 2020.

**Ozeane Rodrigues dos Santos**

Presidente da CPL/CMSFX